



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 397/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.191/2020, da Divisão de Planejamento de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, referente ao período aquisitivo de **26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2019**, para fruição em dois períodos, sendo de 20 (vinte) dias de 01 a 20 de junho e 10 (dez) dias de 08 a 17 de setembro de 2020.

Art. 2º. Retificar férias de ~~19 (dezenove) dias~~ 20 (vinte) dias referente período de fruição concedido no Art. 2º da portaria 1.121/2019, de ~~12 a 30 de maio de 2020~~, passa a ser de 12 a 31 de maio de 2020, fechando período aquisitivo de 26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág. 11.